

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 80/2018	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 27/2018 - CRO
--	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BROTAS
-----------------	---

INTERESSADO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS
---------------------	--

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas doravante denominado **PRESTADOR**, à ARES-PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE BROTAS

O Município de Brotas firmou Convênio de Cooperação nº 04/2015 junto à ARES-PCJ, delegando e transferindo à Agência o exercício das atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Município, prestados pelo SAAEB, conforme Chamamento Público CP 15/2015, de 20 de novembro de 2015.

2.1.2 - PRESTADOR

A prestação dos serviços de água e esgoto é realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas – SAAEB é uma autarquia municipal criada através da Lei Municipal nº 1.991/2004, de 17 de novembro de 2004.

2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O município instituiu o seu Conselho de Regulação e Controle Social através da Lei Municipal nº 2955, de 11 de maio de 2016 e nomeou seus membros através do Decreto Municipal nº 4.502, de 24 de maio de 2018, atendendo plenamente ao disposto no art. 47 da Lei Federal nº 11.445/2007.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 25/2018 de 16/05/2018, o **PRESTADOR** encaminhou à Agência Reguladora PCJ documentos para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 80/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE

As tarifas do município de Brotas foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ n.º 191, de 14 de junho de 2017, que autorizou a aplicação de 11,64% de reajuste nas tarifas de água e esgoto.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, verificou-se que o **PRESTADOR** realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, até o mês de maio/2018, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 05 (cinco) reclamações, referente aos serviços prestados pelo SAAEB, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÃO	%
Dentro do Prazo (10 dias)	04	80,00%
em prorrogação do prazo (15 dias)	-	-
atendida (fora do prazo)	01	20,00%
em andamento	10	-
TOTAL	05	100,00%

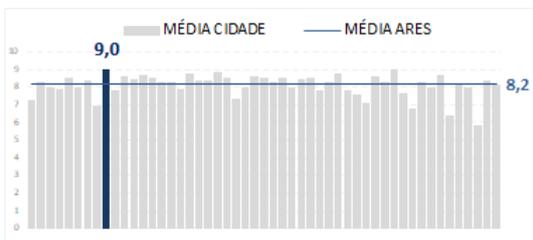
A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Brotas em 07/06/2017, das 09h30 às 12h30, na Praça Amador Simões, conforme Figura abaixo, e será realizada novamente dia 27/06/18.



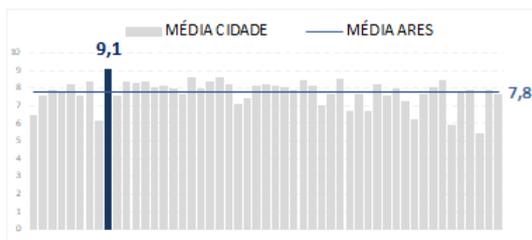
Figura 1- Ouvidoria Itinerante

Em dezembro de 2017 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

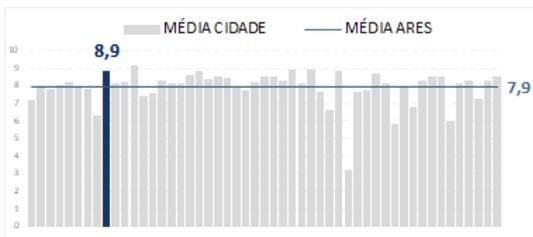
ATENDIMENTO NA SEDE



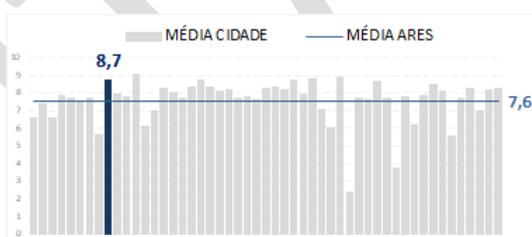
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



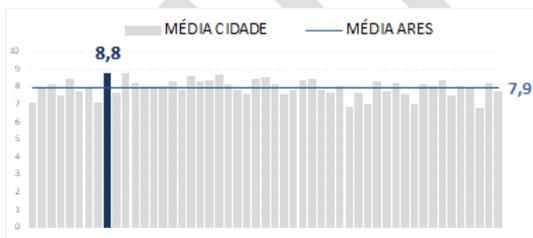
COLETA DO ESGOTO



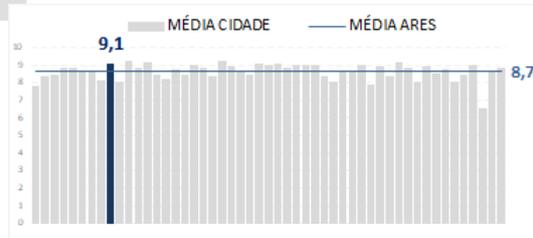
TRATAMENTO DO ESGOTO



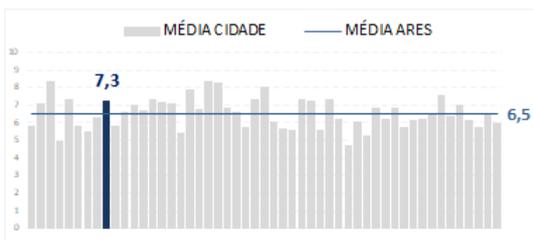
ENTENDIMENTO DA CONTA



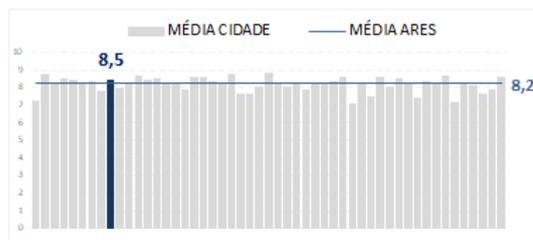
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



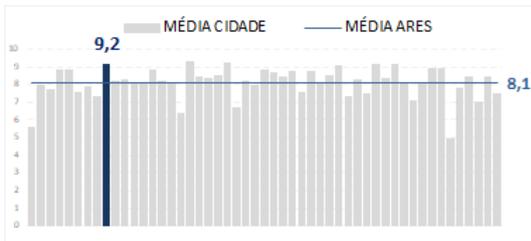
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



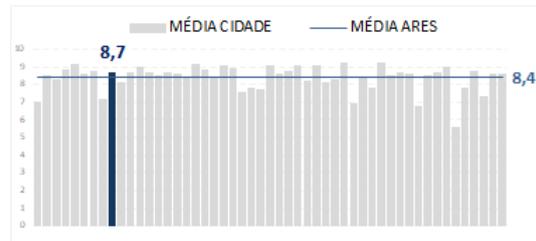
PRESSÃO DA ÁGUA



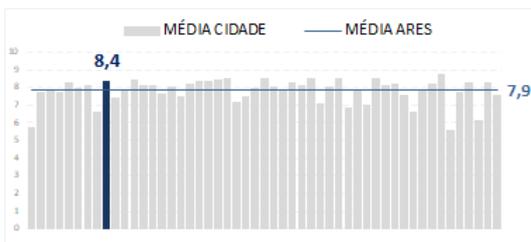
QUALIDADE DA ÁGUA



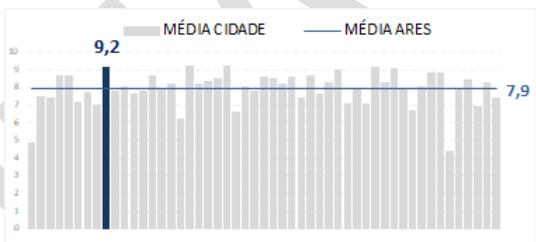
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



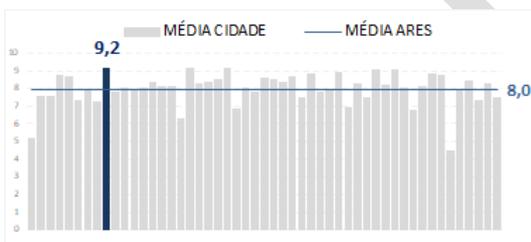
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



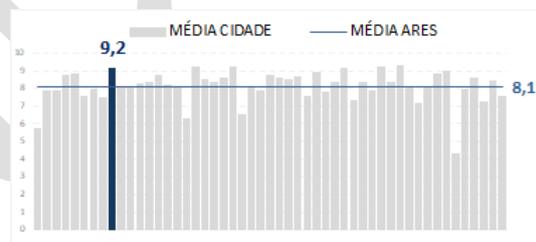
GOSTO DA ÁGUA



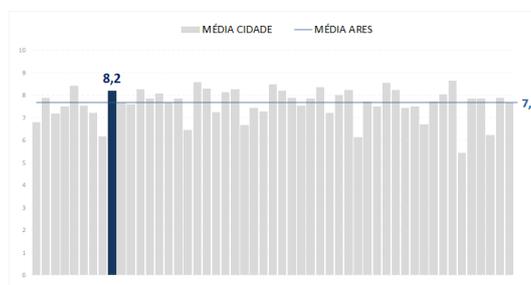
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Brotas apresenta atendimento de 99,71% da área urbana com abastecimento de água, através da operação de 19 reservatórios, 1 Estação de Tratamento de Água, e 9 poços.

3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Brotas possui 3 estações elevatórias de esgoto bruto, 2 Estações de Tratamento de Esgoto, com eficiência de remoção de DBO descritas mais adiante.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Brotas está finalizado, aguardando aprovação da lei pela Câmara de Vereadores.

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Plano de Combate às Perdas encontra-se pronto, com investimentos já previstos neste reajuste.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída mensal. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada uma análise completa com 87 parâmetros.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

Dentre os resultados obtidos nas coletas realizadas no município no período do reajuste, foi observado somente o fluoreto em desconformidade com o Art. 18 da Resolução ARES PCJ nº 50, com a Portaria MS 2914/2011, e com a Resolução SS nº 65/2005 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 - Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída no período do Reajuste

Data Coleta	Data Recoleta	Parâmetro fora dos Padrões de Potabilidade	Valor Coleta (mg/L)	Valor Recoleta (mg/L)	Resultado/ Status	Endereço da Coleta
06/03/2018	22/03/2018	FLUORETO	< 0,10	1,10	Não Conforme/ Resolvida	R. Antônio Devair Pinheiro,135, Campos Elíseos

Como observado acima, a Autarquia ajustou a dosagem do flúor, e o desvio dos limites legais foi resolvido pelo prestador.

3.3.2 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE.

No município de Brotas, foi realizada uma coleta no período do reajuste tarifário, com os resultados expressos na tabela a seguir:

Tabela 2 - Resultados Monitoramento ETE Cidade

ETE Cidade				
Data	Amostra	DBO (mg/L)	Valor de referência*	DQO (mg/L)
06/06/2017	Efluente Bruto	321	-	701
	Efluente Tratado	104	até 60 mg/L	217
	Eficiência	68%	80%	69%
04/01/2018	Efluente Bruto	292	-	594
	Efluente Tratado	93	até 60 mg/L	178
	Eficiência	68%	80%	70%

*Decreto 8468/76

3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

No período de referência do presente reajuste, foram realizadas medidas de pressão on-line nos períodos e endereços da Tabela 3. É considerada pressão aceitável, de acordo com as normas brasileiras e a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o intervalo de 10 a 50 metros de coluna d'água (mca).

Tabela 3 - Monitoramento de pressão no período do Reajuste

Endereço	Período	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão				Pressões (mca)		
			Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mínima	Média	Máxima
Rua Assis Chateaubriand, 124	09/02/18 a 12/03/18	741	0,00%	0,84%	99,16%	0,00%	1,6	29,01	36,2
Rua Edgar Trombine, 353			4,18%	1,79%	94,03%	0,00%	-1,2	32,98	39,5

Como pôde ser observado na tabela acima, os endereços monitorados estão conformes.

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 - PERDAS FÍSICAS

Os três principais indicadores de perdas do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) apresentados abaixo, conforme dados, referentes ao ano de 2016 para Brotas, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

Tabela 4 - Índices de Perdas. FONTE: SNIS (2016)

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	32,3	38,4
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	14	23,5
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	242,92	319

3.4.2 - INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2016, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, conforme mostrado na Tabela a seguir.

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS, que após sua tabulação, são divulgados na Internet pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades.

BROTAS

INDICADORES	SNIS				
	2012	2013	2014	2015	2016
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	 98,00	 0,00	 98,66	 100,00	 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	 98,00	 99,57	 98,66	 100,00	 100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	 92,78	 81,09	 77,80	 86,03	 84,93
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	 100,00	 100,00	 100,00	 100,00	 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	 2,10	 3,02	 2,96	 2,52	 4,06
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	 25,02	 14,27	 13,00	 21,31	 32,30
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	 270,20	 242,97	 262,52	 261,46	 247,02
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	 32.038,64	 33.189,49	 40.730,64	 43.503,91	 43.403,68
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	 0,29	 0,26	 0,31	 0,49	 0,50
E05 - Despesa de Exploração por m ³ Faturado (R\$/m ³)	 0,74	 0,79	 0,92	 1,30	 1,43
E06 - Índice de Hidrometração (%)	 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	97,68	97,77	95,46	100,00	100,00
E08 - Índice Consumo de Energia Elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh/m ³)	0,72	0,75	0,80	0,81	0,67
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m ³)	0,90	1,01	1,07	1,13	1,19
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m ³)	0,83	0,96	1,03	1,07	1,30
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	85,13	79,99	86,99	118,08	115,81
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,01	1,01	1,01	1,00	1,00
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	18,50	18,30	17,90	17,54	17,13
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	19,40	19,60	19,28	19,04	18,71
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m ³ /mês/Economia)	15,30	18,06	18,66	15,41	15,49

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:

IDEAL ()
REGULAR ()

BOM ()
INSATISFATÓRIO ()

SATISFATÓRIO ()
NÃO INFORMADO ()

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ já fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos e distritais em operação informados na Macroavaliação em 2016, com visitas técnicas semestrais desde 2016.

3.5.2 – RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Como resultados das inspeções foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnóstico), R2, R3, R4, e R5 sendo constatadas 96 não conformidades até o momento. Como pode ser observado na Tabela 5, o SAAEB resolveu 83% das não-conformidades até o momento, e está dando encaminhamento às demais. Necessário ressaltar que a última fiscalização do município ocorreu no dia 17/05/2018, ou seja, 9 das não-conformidades “Dentro do Prazo” foram recentemente apontadas.

Tabela 5- Quadro atual de Não Conformidades de Brotas

Não Conformidades Brotas		
Status	Quantidade	%
Vencidas	0	0
Dentro do Prazo	16	17
Resolvidas	80	83
Total	96	100

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são realizadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ no Reajuste anterior que realmente foram realizados pelo Prestador e pertinência dos investimentos requisitados pelo SAAEB para o presente Reajuste.

3.6.1 - INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Neste item, verifica-se quais investimentos concedidos no Reajuste Anterior foram efetivamente realizados pelo Prestador. Aqueles investimentos previstos que não foram realizados devem ser glosados. Ressalta-se que fatores externos ao prestador que ocasionem atrasos nos investimentos não serão motivos de glosa.

A Tabela 6 expõe a situação dos investimentos concedidos no Reajuste passado e os efetivamente realizados. O preenchimento da Tabela 6 foi realizado pelo SAAEB, conferido com o site do FEHIDRO, e visita técnica.

É possível verificar que somente alguns investimentos estão em andamento: obras Captação Gouvêa, nova casa de bombas da ETA, Reservatórios do bairro Patrimônio. Os 3 projetos aprovados pela FEHIDRO estão em fase de assinatura de contrato. Somente 1 projeto não foi aprovado.

O SAAEB também executou alguns serviços e obras não previstos anteriormente, como ampliação do sistema supervisorio, projeto de ampliação da ETE Cidade, aquisição de macromedidor. Portanto, **não será realizada GLOSA** para o presente Reajuste.

Tabela 6- Investimentos executados/em execução

INVESTIMENTOS EXECUTADOS OU EM EXECUÇÃO (até abril/2018)					
Item	INVESTIMENTOS	EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS (%)	RECURSOS PRÓPRIOS APROVADOS (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS LIQUIDADOS (R\$)	Justificativas, se necessário
1	Reforma do Padrão de Entrada Elétrica da ETA	100%	R\$ 58.854,90	R\$ 78.981,45	-
2	Construção da nova casa de máquinas da ETA projeto civil/arquitetura + fornecimento + execução	40%	R\$ 250.000,00	R\$ 329.890,00	-
3	Obras de captação do Ribeirão Gouveia	60%	R\$ 438.917,37	R\$ 132.857,06	Em andamento.
4	Construção da nova casa de bombas no Campos Eliseos I	90%	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Concluída a edificação da casa de bombas e adquiridos os equipamentos eletromecânicos. Falta concluir a instalação.
5	Aquisição do novos conjuntos moto-bomba reservas	100%	R\$ 42.940,00	R\$ 42.940,00	Foram adquiridos as seguintes bombas: Bombas reservas dos poços da ETA e Águas Claras, Submersa do Reservatório da Polícia Militar e Reserva do Campos Eliseos I Elevado.
6	Obras de cercamento com alambrados de áreas de responsabilidade do SAAEB	90%	R\$ 140.189,41	R\$ 90.259,20	Foi concluído o cercamento do poço do Broa, Reservatório Polícia Rodoviária, Reservatório Boa Vista, Estação Elevatória e Reservatório Santa Amélia. Falta concluir cercamento do reservatório do Patrimônio.
7	Construção e Instalação de Reservatórios de Água Patrimônio	15%	R\$ 351.024,16	R\$ 43.951,65	Concluída parcialmente a execução das bases. Houve problema com o fornecedor do reservatório metálico, sendo necessária a realização de um novo processo licitatório.
8	Troca da rede de tubos no bairro Bela Vista	100%	R\$ 150.000,00	R\$ 8.000,00	Foi trocada a rede de distribuição de água nas seguintes ruas: Sorocaba, Limeira, Pederneiras, Araraquara, Dois Córregos, Ribeirão Bonito, Prof. Sylvio de Albuquerque, Assis Chateaubriand, Dep. Salles Filho, Moura Andrade, Mario Pinotti, Rodolpho Guimarães, José Pinheiro Piva.
9	Troca de hidrômetros vencidos com mais de 5 anos	70%	R\$ 80.000,00	R\$ 183.000,00	Foram adquiridos 3.000 novos hidrômetros, porém somente 687 hidrômetros foram trocados. Está em andamento a elaboração de edital para a terceirização do serviço.
10	Melhorias na ETE cidade - emissário até rio /aumento da caixa de entrada / subir o nível das chincanas	100%	R\$ 35.000,00	R\$ 20.800,00	Foi elaborado um diagnóstico da situação atual das lagoas. Foi realizada uma cobertura no leito de secagem. A caixa de entrada e outras 3 caixas de passagem foram reformadas.
12	Elaboração de projeto básico para ampliação e melhorias da estação de tratamento de esgotos sanitários e retirada de lodo no sistema de tratamento do município de Brotas	0%	R\$ 2.991,48	R\$ 0,00	Em andamento elaboração do edital de licitação. Contrato Fehidro assinado em 15/01/18.
13	Elaboração de projeto de sistema de tratamento de esgoto para os bairros Lagoa Dourada e Broa, ambos situados no município de Brotas	0%	R\$ 2.992,40	R\$ 0,00	Aguardando assinatura do contrato Fehidro
14	Criação de banco de dados georreferenciado para planejamento e gestão do setor de saneamento	0%	R\$ 2.944,80	R\$ 0,00	Pleito reprovado pelo Fehidro. Não será glosado.
15	Implantação de macromedição e ampliação/melhorias de sistema de telemetria	0%	R\$ 2.970,00	R\$ 0,00	Aguardando assinatura do contrato Fehidro
16	Fornecimento e instalação de medidor de vazão na ETA	100%	R\$ 0,00	R\$ 14.460,00	Aquisição e instalação de macromedidor ultrassônico na entrada da ETA.
17	Ampliação do sistema supervisório	100%	R\$ 0,00	R\$ 51.471,81	Ampliação do sistema supervisório, integrando os poços e reservatórios do Broa, poços do Jardim Cívitas e Campos Prado, e o macromedidor da ETA.
18	Projeto executivo de ampliação ETE	100%	R\$ 0,00	R\$ 62.975,00	Elaboração de projeto executivo para ampliação e melhoria da eficiência da ETE da cidade.
TOTAL				R\$ 1.089.586,17	

Abaixo, algumas fotos da visita técnica dos investimentos executados e em execução pela Autarquia.



Figura 2 e 2- Nova Casa de Bombas nos Campos Eliseos



Figura 3 - Novo padrão de entrada da ETA sendo instalado



Figura 4 - Nova casa de bombas da ETA (parcialmente concluída)



Figura 5 - Melhorias na operação do tratamento preliminar da ETE Cidade



Figuras 6 a 9 - Obras da Captação Gouvêa (em andamento)



Figuras 10 e 11 - Tubulações novas para troca de redes e bombas da captação Gouvêa

3.6.2 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Como observado na Tabela 7, o SAAEB requisitou 19 investimentos para o Reajuste em estudo, totalizando R\$ 2.823.212,28 de recursos próprios. Porém, alguns investimentos já haviam sido remunerados no reajuste passado, e a obra de ampliação da ETE ainda não possui recursos externo aprovado. Sendo assim, foi aprovado investimento no total de **R\$ 1.784.978,73**. Neste valor, dois meses da obra de ampliação da ETE foram remunerados.

Ressalta-se que como o Plano Municipal de Saneamento Básico de Brotas ainda não está aprovado por lei, a análise dos investimentos requisitados com o planejado pelo titular é descabida nesta situação.

Tabela 7 - Investimentos requisitados e aprovados para o presente Reajuste

Investimentos projetados para próximo período de reajuste (maio/2018 a abril/2019)											
Item	Investimentos	Há projeto? (básico ou executivo)	Licitada?	Licenciada?	Obra Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Recursos Extra Orçamentários Total (R\$)	Recursos Próprios Total Requisitados (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS APROVADOS	Observações
1	Construção da nova casa de máquinas da ETA	Executivo	Não	Não se aplica	Não	set-18	fev-19	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
2	Obras de captação do Ribeirão Gouveia	Executivo	Em execução pelo SAAEB	Sim	Sim	ago-17	jul-18	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	Já remunerado no reajuste passado.
3	Aquisição de novos conjuntos moto-bomba reservas	Não se Aplica	Não	Não se aplica	Não	dez-18	dez-18	R\$ 0,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	Aquisição de bombas reservas para os poços do Patrimônio, Broa, Campos Prado, Jardim Civitas (7 bombas)
4	Construção e Instalação de Reservatórios de Água (Campos Elíseos II, Broa e conclusão Patrimônio)	Executivo	Sim	Não se aplica	Não	jul-18	set-18	R\$ 0,00	R\$ 377.391,17	R\$ 181.400,00	Parte do dinheiro já foi remunerado no reajuste passado.
5	Troca de hidrômetros vencidos com mais de 5 anos (aproximadamente 3.000 hidrômetros)	Não	Não	Não se aplica	Não	ago-18	dez-19	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Despesas de manutenção
6	Elaboração de projeto básico para ampliação e melhorias da estação de tratamento de esgotos sanitários e retirada de lodo no sistema de tratamento do município de Brotas	Não	Pleito apresentado junto ao FEHIDRO em fevereiro/2017	Não	Não	set-18	dez-18	R\$ 146.582,67	R\$ 2.991,48	R\$ 0,00	Já remunerado reajuste passado.
7	Elaboração de projeto de sistema de tratamento de esgoto para os bairros Lagoa Dourada e Broa, ambos situados no município de Brotas	Não	Pleito apresentado junto ao FEHIDRO em fevereiro/2017	Não	Não	jan-19	abr-19	R\$ 146.627,60	R\$ 2.992,40	R\$ 0,00	Já remunerado reajuste passado.
8	Implantação de macromedição e ampliação/melhorias de sistema de telemetria e automação	Não	Pleito apresentado junto ao FEHIDRO em fevereiro/2017	Não	Não	jan-19	abr-19	R\$ 145.530,00	R\$ 2.970,00	R\$ 0,00	Já remunerado reajuste passado.
9	Criação de banco de dados georreferenciado para planejamento e gestão do setor de saneamento	Não	Não	Não	Não	jan-19	abr-19	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	-

Tabela 8 - Investimentos requisitados e aprovados para o presente Reajuste (continuação)

Investimentos projetados para próximo período de reajuste (maio/2018 a abril/2019)											
Item	Investimentos	Há projeto? (básico ou executivo)	Licitada?	Licenciada?	Obra Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Recursos Extra Orçamentários Total (R\$)	Recursos Próprios Total Requisitados (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS APROVADOS	Observações
10	Ampliação da rede de distribuição de água no Campos Elíseos	Não	Não	Não	Não	jun-18	jun-18	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
11	Ampliação da rede de distribuição de água no Broa	Não	Não	Não	Não	jan-19	abr-19	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-
12	Ampliação e melhoria da eficiência da ETE da cidade	Executivo	Não	Não	Não	jan-19	ago-19	R\$ 2.000.000,00	R\$ 993.674,50	R\$ 302.386,00	Remunerado apenas 2 meses de recursos próprios, devido ao valor elevado da obra.
13	Ampliação do Sistema Supervisório - Capitação Gouveia e poço Águas Claras	Não	Não	Não	Não	set-18	dez-18	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-
14	Levantamento topográfico Broa	Não	Não	Não	Não	jan-19	mar-19	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	-
15	Redução de perdas - implantação do projeto de setorização	Sim	Não	Não	Não	nov-18	abr-19	R\$ 0,00	R\$ 119.192,73	R\$ 119.192,73	Implantação dos setores 3 (Taquaral), 5 (São João) e 6 (Dante Martinelli), conforme indicados no Plano de Perdas
16	Manutenção em reservatórios (pintura, reparos, injeção, impermeabilização, etc)	Não	Não	Não	Não	out-18	fev-19	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Manutenção e reforma interna / externa dos reservatórios da Polícia Rodoviária
17	Renovação de frota	Não	Não	Não	Não	dez-18	dez-18	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	-
18	Aquisição de geofone	Não	Não	Não	Não	nov-18	nov-18	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-
19	Indenizações	Não	Não	Não	Não	fev-19	fev-19	R\$ 0,00	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	-
TOTAL									R\$ 2.823.212,28	R\$ 1.784.978,73	

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 - INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre maio/2017 a abril/2018, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,76%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,69%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	1,89%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,79%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	1,29%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referente ao Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m ³)					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	352.424		327.300	4,89%	-7,13%
FEVEREIRO	286.794	-18,62%	325.314	-0,61%	13,43%
MARÇO	319.116	11,27%	295.108	-9,29%	-7,52%
ABRIL	314.990	-1,29%	302.070	2,36%	-4,10%
TOTAL (1)	1.273.324		1.249.792		-1,85%
MAIO	308.182	-2,16%			
JUNHO	289.602	-6,03%			
JULHO	304.720	5,22%			
AGOSTO	335.292	10,03%			
SETEMBRO	327.974	-2,18%			
OUTUBRO	338.514	3,21%			
NOVEMBRO	315.236	-6,88%			
DEZEMBRO	312.048	-1,01%			
TOTAL (2)	2.531.568		0		
TOTAL (1+2)	3.804.892		1.249.792		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, no período de janeiro a abril/2018 houve uma variação negativa de 1,85% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referente ao Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	482.060,72		505.521,08	9,25%	4,87%
FEVEREIRO	374.349,90	-22,34%	483.573,32	-4,34%	29,18%
MARÇO	424.024,51	13,27%	460.406,45	-4,79%	8,58%
ABRIL	415.238,19	-2,07%	481.322,23	4,54%	15,91%
TOTAL (1)	1.695.673,32		1.930.823,08		13,87%
MAIO	417.688,23	0,59%			
JUNHO	374.150,60	-10,42%			
JULHO	398.389,45	6,48%			
AGOSTO	520.022,73	30,53%			
SETEMBRO	497.411,17	-4,35%			
OUTUBRO	525.456,43	5,64%			
NOVEMBRO	503.944,70	-4,09%			
DEZEMBRO	462.711,98	-8,18%			
TOTAL (2)	3.699.775,29		0,00		
TOTAL (1+2)	5.395.448,61		1.930.823,08		

Como pode ser observado, a variação do Faturamento Tarifário no período de janeiro a abril dos exercícios de 2017 e 2018 foi de 13,87%, esta variação ocorreu principalmente devido ao reajuste tarifário aplicado no exercício de 2017.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	34,90%
60 Dias	19,51%
90 Dias	13,61%

Fonte: SAAEB - Brotas

É importante que o **PRESTADOR** intensifique os procedimentos para redução da inadimplência.

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, bem como sua evolução, no Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	464.357,54	335.597,47	128.760,07
FEVEREIRO	464.343,41	357.609,73	106.733,68
MARÇO	497.140,88	361.011,47	136.129,41
ABRIL	437.542,98	481.592,10	-44.049,12
TOTAL (1)	1.863.384,81	1.535.810,77	327.574,04
MAIO	440.619,22	352.532,32	88.086,90
JUNHO	484.577,36	503.585,74	-19.008,38
JULHO	438.330,12	428.775,15	9.554,97
AGOSTO	454.318,31	483.102,99	-28.784,68
SETEMBRO	521.821,94	357.020,51	164.801,43
OUTUBRO	522.275,72	400.794,17	121.481,55
NOVEMBRO	541.887,03	430.980,48	110.906,55
DEZEMBRO	564.023,57	553.101,45	10.922,12
TOTAL (2)	3.967.853,27	3.509.892,81	457.960,46
TOTAL (1+2)	5.831.238,08	5.045.703,58	785.534,50

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	513.714,81	10,63%	332.362,59	-0,96%	181.352,22
FEVEREIRO	490.277,58	5,59%	574.148,49	60,55%	-83.870,91
MARÇO	480.699,27	-3,31%	652.532,68	80,75%	-171.833,41
ABRIL	487.103,67	11,33%	453.237,67	-5,89%	33.866,00
TOTAL	1.971.795,33	5,82%	2.012.281,43	31,02%	-40.486,10

O saldo apurado no Exercício de 2017 foi de R\$ 785.534,50, já no período de janeiro a abril/2018 o saldo acumulado é negativo em R\$ 40.486,10. No período de janeiro a abril/2018 nota-se um aumento nas receitas de 5,82% e nas despesas de 31,02%, com relação ao mesmo período de 2017.

4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2016 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** era de R\$ 911.456,60, já no Exercício de 2017 foi de R\$ 1.698.058,10, e até abril/2018 o saldo acumulado é de R\$ 1.691.413,88.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue comparativo das Despesas com Pessoal, referente ao Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018:

¹ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	145.841,38		143.732,61	-42,57%	-1,45%
FEVEREIRO	149.226,13	2,32%	151.659,26	5,51%	1,63%
MARÇO	101.722,26	-31,83%	147.841,97	-2,52%	45,34%
ABRIL	184.619,40	81,49%	160.632,06	8,65%	-12,99%
TOTAL (1)	581.409,17		603.865,90		3,86%
MAIO	157.151,35	-14,88%			
JUNHO	162.304,47	3,28%			
JULHO	162.844,93	0,33%			
AGOSTO	132.895,67	-18,39%			
SETEMBRO	153.321,77	15,37%			
OUTUBRO	148.609,37	-3,07%			
NOVEMBRO	166.321,49	11,92%			
DEZEMBRO	250.288,12	50,48%			
TOTAL (2)	1.333.737,17		0,00		
TOTAL (1+2)	1.915.146,34		603.865,90		

Nota-se uma variação nas Despesas com Pessoal de 3,86% no período de janeiro a abril/2018, se comparado com o mesmo período do Exercício de 2017.

4.5.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos ao Exercícios de 2017 e de janeiro a abril/2018.

4.5.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	71.952,55		67.222,65	-11,06%	-6,57%
FEVEREIRO	63.832,62	-11,29%	65.234,33	-2,96%	2,20%
MARÇO	69.843,52	9,42%	67.459,06	3,41%	-3,41%
ABRIL	69.268,71	-0,82%	67.866,78	0,60%	-2,02%
TOTAL (1)	274.897,40		267.782,82		-2,59%
MAIO	56.674,55	-18,18%			
JUNHO	57.220,06	0,96%			
JULHO	62.502,41	9,23%			
AGOSTO	62.863,95	0,58%			
SETEMBRO	74.863,12	19,09%			
OUTUBRO	69.614,10	-7,01%			
NOVEMBRO	73.046,88	4,93%			
DEZEMBRO	75.581,74	3,47%			
TOTAL (2)	532.366,81		0,00		
TOTAL (1+2)	807.264,21		267.782,82		

Nota-se uma variação negativa de 2,59% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a abril/2018 em relação ao mesmo período do Exercício anterior. Também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

4.5.2.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	70.964,01		67.057,21	-0,68%	-5,51%
FEVEREIRO	64.282,58	-9,42%	64.889,72	-3,23%	0,94%
MARÇO	69.429,99	8,01%	67.097,10	3,40%	-3,36%
ABRIL	67.519,58	-2,75%	67.821,91	1,08%	0,45%
TOTAL (1)	272.196,16		266.865,94		-1,96%
MAIO	70.964,01	5,10%			
JUNHO	64.282,58	-9,42%			
JULHO	69.429,99	8,01%			
AGOSTO	67.519,58	-2,75%			
SETEMBRO	70.964,01	5,10%			
OUTUBRO	64.282,58	-9,42%			
NOVEMBRO	69.429,99	8,01%			
DEZEMBRO	67.519,58	-2,75%			
TOTAL (2)	544.392,32		0,00		
TOTAL (1+2)	816.588,48		266.865,94		

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação negativa de 1,96% nas Despesas de Energia Elétrica na comparação de janeiro a abril dos Exercícios de 2017 e 2018.

4.5.2.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo total de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	141.192,00		140.440,00	-5,98%	-0,53%
FEVEREIRO	130.913,00	-7,28%	139.430,00	-0,72%	6,51%
MARÇO	141.219,00	7,87%	158.418,00	13,62%	12,18%
ABRIL	141.369,00	0,11%	142.196,00	-10,24%	0,58%
TOTAL (1)	554.693,00		580.484,00		4,65%
MAIO	132.754,00	-6,09%			
JUNHO	116.940,00	-11,91%			
JULHO	135.315,00	15,71%			
AGOSTO	129.373,00	-4,39%			
SETEMBRO	154.245,00	19,23%			
OUTUBRO	142.829,00	-7,40%			
NOVEMBRO	144.995,00	1,52%			
DEZEMBRO	149.372,00	3,02%			
TOTAL (2)	1.105.823,00		0,00		
TOTAL (1+2)	1.660.516,00		580.484,00		

Comparando os consumos de Energia Elétrica pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a abril/2018 houve que um aumento de 4,65% com relação ao ano anterior.

4.5.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros do Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	66.020,03		81.925,93	-22,50%	24,09%
FEVEREIRO	52.919,27	-19,84%	59.472,14	-27,41%	12,38%
MARÇO	90.335,13	70,70%	263.915,87	343,76%	192,15%
ABRIL	133.039,72	47,27%	130.054,93	-50,72%	-2,24%
TOTAL (1)	342.314,15		535.368,87		56,40%
MAIO	68.431,23	-48,56%			
JUNHO	120.676,29	76,35%			
JULHO	92.216,53	-23,58%			
AGOSTO	124.671,87	35,19%			
SETEMBRO	71.727,77	-42,47%			
OUTUBRO	100.520,47	40,14%			
NOVEMBRO	60.181,43	-40,13%			
DEZEMBRO	105.716,76	75,66%			
TOTAL (2)	744.142,35		0,00		
TOTAL (1+2)	1.086.456,50		535.368,87		

Comparando os valores de janeiro a abril dos Exercícios de 2017 e 2018, nota-se uma variação de 56,40% nas despesas com serviços de terceiros.

Verifica-se que no mês de março/2018 foram liquidados restos a pagar referentes a despesas com serviços de terceiros, elevando consideravelmente a média de liquidações neste mês.

No segundo semestre de 2017 já se verifica uma média maior nos gastos com serviços de terceiros. O **PRESTADOR** informou que foram necessárias diversas contratações de serviços como recuperação de pavimento asfáltico e hidrojateamento.

Considerando o ciclo tarifário, se compararmos os valores apurados de agosto/2017 a abril/2018 no montante de R\$ 998.187,17, com os dados apresentados no último reajuste referentes ao período de agosto/2016 a abril/2017 de R\$ 925.899,20, a variação apurada é de 7,81%, ou seja, numa análise comparativa com período do Exercício de 2016 nota-se uma variação menor.

4.5.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	34.555,03		26.587,22	-60,95%	-23,06%
FEVEREIRO	44.998,67	30,22%	23.544,25	-11,45%	-47,68%
MARÇO	84.912,08	88,70%	51.594,77	119,14%	-39,24%
ABRIL	66.282,04	-21,94%	75.991,02	47,28%	14,65%
TOTAL (1)	230.747,82		177.717,26		-22,98%
MAIO	50.489,93	-23,83%			
JUNHO	34.638,85	-31,39%			
JULHO	43.533,33	25,68%			
AGOSTO	54.662,40	25,56%			
SETEMBRO	27.450,96	-49,78%			
OUTUBRO	69.497,07	153,17%			
NOVEMBRO	58.867,97	-15,29%			
DEZEMBRO	68.092,19	15,67%			
TOTAL (2)	407.232,70		0,00		
TOTAL (1+2)	637.980,52		177.717,26		

Verifica-se que houve uma variação negativa de 22,98% nas Despesas com Materiais na comparação do período de janeiro a abril dos Exercícios de 2017 e 2018. Contudo, no segundo semestre de 2017 notam-se valores maiores destes gastos.

Neste sentido, da mesma forma que nas despesas com serviços de terceiros, temos uma variação menor se compararmos os valores apurados de agosto/2017 a abril/2018 no montante de R\$ 456.287,85, com os dados apresentados no último reajuste referentes ao período de agosto/2016 a abril/2017 de R\$ 447.497,66, neste caso a variação apurada é de 1,96%.

4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de agosto/2017 a julho/2018. Desta forma, de agosto/2017 a abril/2018 tem-se valores realizados e de maio a julho/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de agosto/2017 a abril/2018, e projetados para os meses de maio a julho/2018.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO AGO/2017 ABR/2018	VALOR PROJETADO MAI/2018 JUL/2018	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	3.611.384,51	1.226.374,56	4.837.759,07
1.1 Pessoal	1.455.302,32	481.896,18	1.937.198,50
1.2 Materiais	456.287,85	152.095,95	608.383,80
1.3 Serviços de Terceiros	998.187,17	332.729,06	1.330.916,23
1.4 Energia Elétrica	623.752,61	233.701,85	857.454,46
1.5 Outras	77.854,56	25.951,52	103.806,08
2. DAP	36.280,61	12.094,23	48.374,84
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	36.280,61	12.094,23	48.374,84
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	589.615,91	0,00	589.615,91
4. Receita Tarifária (Faturamento)	4.440.370,09	1.480.123,36	5.920.493,45
5. Outras Receitas	410.646,01	136.882,00	547.528,01
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	2.878.856	959.619	3.838.475

4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(4.837.759,07 + 48.374,84 + 589.615,91) \times (1,00) - 547.528,01 - 0}{3.838.475}$$

$$\text{CMA} = \frac{4.928.221,81}{3.838.475}$$

CMA = 1,2839

4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{5.920.493,45}{3.838.475}$$

$$\text{TMP} = 1,5424$$

4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{DT} = \left(\frac{1,2839}{1,5424} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{DT} = -16,76\%$$

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de agosto/2018 a julho/2019, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico n.º 04/2018-TF e totalizam R\$ 1.784.978,73 com recursos próprios. Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	AGO/2017 JUL/2018	AGO/2018 JUL/2019
1. Despesas de Exploração	4.837.759,07	5.076.000,97
1.1 Pessoal	1.937.198,50	2.041.697,74
1.2 Materiais	608.383,80	625.175,19
1.3 Serviços de Terceiros	1.330.916,23	1.367.649,51
1.4 Energia Elétrica	857.454,46	934.807,40
1.5 Outras	103.806,08	106.671,13
2. DAP	48.374,84	118.409,87
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	48.374,84	0,00
2.3 Provisões	0,00	118.409,87
3. Investimentos Realizados/a Realizar	589.615,91	1.784.978,73
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	5.475.749,82	6.979.389,57
4. Outras Receitas	547.528,01	539.650,13
5. Recursos para Invest. (Externos)	0,00	0,00
6. Volume Faturado (m³)	3.838.475	3.838.475

Com base nesta composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VFt = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((5.076.000,97 + 118.409,87 + 1.784.978,73) \times 1) - 539.650,13 - 0 - 0] / (1+0)^1}{3.838.475 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{6.439.739,44}{3.838.475}$$

$$TMN = 1,6777$$

4.7.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de agosto/2017 a julho/2018, no valor de R\$ 1,5424, conforme cálculo já demonstrado.

4.7.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{1,6777}{1,5424} - 1 \right) \times 100$$

$$CT = 8,77\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 8,77% (oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

5 - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ utiliza Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços de saneamento.

Visando assegurar uma trajetória razoável de elevação das tarifas, sem prejuízo do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 8,77% (oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de julho de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de julho de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Implante os Programas de Eficiência Energética, com base na capacitação que vem sendo promovida pela ARES-PCJ - *Rede de Aprendizagem em Gestão de Perdas de Água e Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água*;
- b) Priorize a troca de hidrômetro neste ano, e estabeleça um programa constante de inovação do parque de medidores;
- c) Faça um programa de conscientização da população sobre a importância da troca de hidrômetros, e sua deterioração ao longo do tempo, para diminuir reclamações descabidas;
- d) Analise a adequação estrutural dos reservatórios de concreto mais antigos da cidade;
- e) Estabeleça programas de pesquisa ativa de vazamentos.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Brotas, conforme Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do Conselho, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADOR**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo **PRESTADOR** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, do SAAEB na imprensa oficial do Município de Brotas, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

O **PRESTADOR** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 08 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	6,72	6,72	13,44
De 11 a 20	m ³	1,07	1,07	2,14
De 21 a 30	m ³	1,69	1,69	3,38
De 31 a 40	m ³	2,44	2,44	4,88
Acima de 40	m ³	3,38	3,38	6,76

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,45	13,45	26,90
De 11 a 20	m ³	1,42	1,42	2,84
De 21 a 30	m ³	1,69	1,69	3,38
De 31 a 40	m ³	2,44	2,44	4,88
Acima de 40	m ³	3,38	3,38	6,76

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	25,23	25,23	50,46
De 11 a 20	m ³	2,50	2,50	5,00
De 21 a 30	m ³	3,36	3,36	6,72
De 31 a 40	m ³	4,48	4,48	8,96
Acima de 40	m ³	6,30	6,30	12,60

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	25,23	25,23	50,46
De 11 a 20	m ³	2,50	2,50	5,00
De 21 a 30	m ³	3,36	3,36	6,72
De 31 a 40	m ³	4,48	4,48	8,96
Acima de 40	m ³	6,30	6,30	12,60

CATEGORIA INSTITUCIONAL E PÚBLICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,45	13,45	26,90
De 11 a 20	m ³	1,57	1,57	3,14
De 21 a 30	m ³	1,59	1,59	3,18
De 31 a 40	m ³	1,61	1,61	3,22
Acima de 40	m ³	1,64	1,64	3,28

CATEGORIA MISTA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,37	19,37	38,74
De 11 a 20	m ³	1,94	1,94	3,88
De 21 a 30	m ³	2,50	2,50	5,00
De 31 a 40	m ³	3,48	3,48	6,96
Acima de 40	m ³	4,83	4,83	9,66

Nota: Conforme orientação da 1ª Reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Brotas, os casos de enquadramento excepcional na categoria de tarifa social serão requeridos ao SAAEB e estão sujeitos à avaliação da ARES-PCJ.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1.1	Ligação de água - sem pavimentação	Por Ligação	464,55
1.2	Ligação de água - com pavimentação	Por Ligação	759,14
1.3	Ligação de esgoto - sem pavimentação	Por Ligação	383,27
1.4	Ligação de esgoto - com pavimentação	Por Ligação	626,33
1.5	Ligação de água e esgoto - sem pavimentação	Por Ligação	564,11
1.6	Ligação de água e esgoto - com pavimentação	Por Ligação	997,89
1.7	Instalação de hidrômetro - apartamentos	Por Ligação	164,43
1.8	Ligação de água e esgoto - loteamentos novos	Por Ligação	226,49
1.9	Instalação de 2º hidrômetro	Por Ligação	241,04
1.10	Mudança de local do hidrômetro	Por Ligação	92,69
1.11	Desligamento de água	Por Ligação	26,09
1.12	Religação de água	Por Ligação	26,09
1.13	Corte de água por irregularidade/inadimplência (corte no hidrômetro)	Por Ligação	26,09
1.14	Corte de água por irregularidade/inadimplência (corte no ramal)	Por Ligação	47,25
1.15	Lacração de hidrômetro	Por Ligação	7,93
1.16	Religação de água por regularização de situação (religação no hidrômetro)	Por Ligação	26,09
1.17	Religação de água por regularização de situação (religação no ramal)	Por Ligação	47,25
1.18	Pesquisa de vazamento domiciliar por solicitação do usuário	Por Ligação	26,09
1.19	Substituição de Registro de gaveta de 1/2"	Unidade	28,38
1.20	Substituição de Registro de gaveta de 3/4"	Unidade	37,91
1.21	Substituição de Registro de gaveta de 1"	Unidade	52,41
1.22	Substituição de Registro de gaveta de 1.1/2"	Unidade	104,55
1.23	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 1,5 m ³ /h (substituição durante vida útil)	Unidade	101,03
1.24	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 1,5 m ³ /h (roubado, danificado e/ou violado pelo usuário)	Unidade	101,03
1.25	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 3 m ³ /h	Unidade	687,10
1.26	Prolongamento rede de água - sem pavimentação	m	9,43
1.27	Prolongamento rede de água - com pavimentação	m	18,84
1.28	Prolongamento rede de esgoto - sem pavimentação	m	22,82

1.29	Prolongamento rede de esgoto - com pavimentação	m	36,61
Obs.:	Os serviços descritos acima serão acrescidos de 20% (vinte por cento), quando prestados no Bairro da Lagoa Dourada do Broa e no Distrito do Patrimônio de São Sebastião da Serra, em função da logística da Mão de Obra, Equipamentos e Materiais para atendimentos nestes locais.		

2 ANÁLISE DE ÁGUA			
2.1	Físico-química (cloro, PH, flúor, turbidez, cor, ferro, alumínio, O ₂ dissolvido e manganês)	Unidade	37,83
2.2	Bacteriológica e Bactérias heterotróficas (água tratada) coliformes fecais e totais	Unidade	56,80
2.3	Análise completa de água externamente (sítios, etc.)	km	0,98

3 ANÁLISE DE PROJETOS E COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			
3.1	Fornecimento de diretrizes para implantação de loteamentos, condomínios e desmembramentos	Unidade	513,80
3.2	Vistoria na implantação das redes de água e esgoto de loteamento ou desdobro	Por lote	26,06
3.3	Ampliação do sistema de abastecimento e esgotamento - lotes até 360 m ² (por lote)	m ²	7,71
3.4	Ampliação do sistema de abastecimento e esgotamento - lotes acima de 360 m ²	Por lote	2.774,52
3.5	Certidão de viabilidade técnica de loteamentos, condomínios e desmembramentos	Unidade	144,35
Obs.:	Ficarão isentos das taxas previstas nos itens 3.3 e 3.4 os desdobros de até 2 unidades, incluso a área remanescente.		

4 EXPEDIENTE DO SAAEB			
4.1	Atestado, Declarações e Certidões – Negativa de Tarifas	Unidade	10,95
4.2	Atestado, Declarações e Certidões – Certidão de Abastecimento	Unidade	24,18
4.3	Atestado, Declarações e Certidões – Qualquer outro por lauda	Unidade	24,18
4.4	Emissão de segunda via da conta/fatura	Unidade	1,99
4.5	Cópia reprográfica (xerocópia)	Unidade	0,32
4.6	Postagem via Correios	Unidade	2,26

5	OUTROS SERVIÇOS		
5.1	Fornecimento de água tratada na ETA	m ³	2,73
5.2	Recebimento de esgoto de terceiros	m ³	1,88
5.3	Abastecimento de água tratada da rede para Circos, Parques e outros	m ³	2,87
5.4	Aferição de hidrômetro 3/4"	Unidade	149,53
5.5	Visita improdutiva	Unidade	21,39
5.6	Transporte de água tratada com caminhão pipa dentro do perímetro urbano	Por Viagem	163,53
5.7	Transporte de água tratada com caminhão pipa fora do perímetro urbano	Por Viagem	255,66